

## AGENDA EVENTOS

# SUPLEMENTOS ALIMENTARES



**NOVO PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE SUPLEMENTOS  
ALIMENTARES: DL 118/2015**  
23 de março 2016

**ALEGAÇÕES DE SAÚDE EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES**  
20 abril

**RECONHECIMENTO MÚTUO**  
18 de maio

A indústria enfrenta os novos desafios para manter o elevado nível de qualidade dos produtos e serviços e manter-se sempre atualizada e competitiva

Neste contexto, A Formi**i**ventos tem estabelecida uma parceria com a APARD, Associação Portuguesa de Suplementos Alimentares, com vista ao desenvolvimento e promoção de atividades formativas assim como outros eventos pertinentes para o setor.

O objectivo é responder às necessidades de melhoria da cadeia de valor das empresas portuguesas, através de formação estruturada e adaptada, desenvolvendo acções que melhorem o posicionamento dessas empresas no mercado

Assim, apresentamos um catálogo de formação que visa desenvolver as competências dos intervenientes neste mercado, para que obtenham a informação necessária sobre **autorização, fabrico e comercialização** de Suplementos Alimentares

- Como **superar a avaliação das autoridades** para participar no mercado quer seja **fabricante, embalador, importador ou distribuidor**
- Quais os **requisitos de qualidade** exigidos tanto para o **fabrico** como para a **comercialização** de suplementos alimentares
- Pontos chave para **cumprir** as exigências de **rotulagem, apresentação e publicidade**

Esperamos ter o prazer de contar com a sua presença nos nossos eventos



PROGRAMA, 23 de março de 2016

## Enquadramento legislativo aplicável:

DL 118/2015 : Novo regime jurídico

## Rotulagem:

- Requisitos obrigatórios: DL 118/2015
- Alterações da rotulagem dos suplementos alimentares resultantes da aplicação do Regulamento nº 1169/2011
  - Alergénios
  - Tamanho de letra para as menções obrigatórias
  - Venda à distância
  - Terminologia dos valores de referência das vitaminas e minerais
  - Quando serão aplicáveis as novas regras?

## Novo procedimento de notificação:

- Como proceder à notificação
- Quem pode efectuar a notificação
- Documentação necessária
- Prazos e comercialização dos produtos

*O seu Formador*

**Raul Maia Oliveira**  
**Presidente da**  
**APARD**

**Creditação pela**  
**Ordem dos Farmacêuticos.**



PROGRAMA, 20 de abril de 2016

## Enquadramento Legislativo Aplicável:

Breve panorâmica evolutiva

Regulamento (CE) nº 1924/2006

Regulamento (UE) nº 432/2012

## Princípios fundamentais das alegações de saúde

Pontos críticos do regulamento nº 1924/2006

## Tipos de alegações de saúde

- Alegações funcionais
- Redução do risco de doença
- Alegações destinadas a crianças

## Alegações pendentes: Plantas

Legislação aplicável

CrITÉrios de utilização das alegações pendentes

- Período transitório
- Registo Comunitário
- Situação actual e solução

## *A sua Formadora*

---

**Helena Vieira**  
**Directora Técnica e de**  
**Assuntos Regulamentares da**  
**APARD**

---

**Creditação pela**  
**Ordem dos Farmacêuticos.**



# RECONHECIMENTO MÚTUO

PROGRAMA, 18 de maio de 2016

## Legislação aplicável: Regulamento nº 764/2008

A importância do reconhecimento mútuo para um mercado único

Aplicabilidade e funcionamento

Procedimentos necessários

“The Single Market strategy” Documento publicado pela Comissão Europeia em 28 de Outubro de 2015: Situação actual

Reconhecimento mútuo: Os 28 EM

*O seu Formador*

---

**Raul Maia Oliveira**  
**Presidente da**  
**APARD**

---

**Creditação pela**  
**Ordem dos Farmacêuticos.**



## LOCAL

Hotel Novotel Lisboa  
Avenida José Malhoa, 1

## HORÁRIO

Os Assistentes serão recebidos às 9.00 h.  
O evento terá início às 9.15 h, terminando aproximadamente às 13.30 h.

## PREÇO por curso

299 € + IVA

O valor da inscrição inclui a documentação *on-line* e café

## PREÇO ESPECIAL PARA ASSOCIADOS DA APARD

Os associados da APARD beneficiam de um PREÇO ESPECIAL : 199 € +IVA

## PREÇO ESPECIAL PARA ASSOCIADOS DA APREFAR

Os associados da APREFAR beneficiam de um desconto de 15 % em relação ao valor normal da inscrição

## Certificado de Assistência

A todos os assistentes que assim o desejarem, será enviado eletronicamente um Certificado de Assistência

